

EDITAL Nº 01/2024 - CREDE 02 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI ITAPOCA/CE 12 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE ITAPOCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria No 0726/2021 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, DOE Nº 278 de 14 de dezembro de 2021, que divulga e estabelece as normas para processo seletivo de estudantes no CCI de Itaipoca - CE, destinado ao ingresso no Módulo I dos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (LEM), Inglês, Espanhol ou Francês do primeiro semestre de 2024 e dá outras providências, conforme vagas discriminadas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados no ensino médio nas escolas públicas estaduais.

1.2 Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3(três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.3 O curso de Francês possui duração de até 1(um) ano e 6(seis) meses, organizados em 3 (três) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de carga horária.

1.4 A Seleção regida por este Edital visa selecionar estudantes da rede pública estadual de ensino para o ingresso no módulo I dos Cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, Inglês, Espanhol e Francês do primeiro semestre de 2024 no Centro Cearense de Idiomas – CCI Unidade Itaipoca.

1.5 As turmas serão compostas por 25 (vinte e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.6 Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, alunos regularmente matriculados na 1ª série do ensino médio em uma das escolas de abrangência da CREDE 2.

1.7 Em caso de vagas ociosas, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes das demais séries do ensino médio.

1.8 As vagas disponibilizadas para os demais módulos serão ocupadas por estudantes que concluíram e foram aprovados no módulo anterior, e por alunos aprovados nos testes de nível.

1.9 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por cada uma das escolas que receberem vagas e pelo CCI de Itaipoca - CE, sendo composta das seguintes fases:

- a) mapeamento do interesse por vagas no ato da matrícula na 1ª série do Ensino Médio na escola (não classificatória).
- b) análise do rendimento do estudante nos componentes curriculares Língua Portuguesa e Língua Inglesa do 6º ao 9º ano (classificatória).
- c) Entrevista (classificatória).

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas para o Módulo I devem ser distribuídas entre as escolas de abrangência da CREDE 2 proporcionalmente à matrícula da 1ª série do ensino médio das escolas levando em consideração o mapeamento de interesse por vagas realizado no ato da matrícula na 1ª série.

2.2 Serão ofertadas 575 (quinhentos e setenta e cinco) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o Curso de Espanhol, 375 (trezentos e setenta e cinco) vagas para o Curso de Inglês e 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Francês, destinadas ao Módulo I, distribuídas, por turno, pela CREDE 2 entre as escolas de sua abrangência, conforme quadro a seguir:

QUADRO 1 – TOTAL DAS VAGAS POR TURNO

IDIOMA	MÓDULO	TURNO			QUANTIDADE DE DE VAGAS
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
ESPAÑHOL	I	50	50	50	150
INGLÊS	I	100	175	100	375
FRANCÊS	I	25	25	-	50
TOTAL					575

2.3 No caso de não preenchimento das vagas destinadas a uma escola, a CREDE 2 poderá articular o remanejamento destas vagas para outra escola que tenha lista de espera.

2.4 Permanecendo vagas, poderá ser indicado estudantes da 2ª e 3ª série, selecionados pelas escolas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão por meio da **Declaração de Interesse** confirmada no ato da matrícula, na 1ª série, na escola de origem.

3.2 São condições para a inscrição:

- a) ter oferta de vagas para a escola da rede pública estadual que o estudante está regularmente matriculado na 1ª série do ensino médio.

b) ter total disponibilidade nos dias e horários do curso e estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso de sua opção.

3.3 São documentos necessários para a inscrição:

- a) declaração de interesse, devidamente preenchida, entregue ao CCI pela escola.
- b) cópia legível do histórico escolar do 6º ao 9º ano ou declaração constando as médias anuais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Inglesa, entregue ao entrevistador/a, pelo/a estudante no momento da entrevista.

3.4 Os documentos apresentados pelos estudantes, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

3.5 Na **Declaração de Interesse** preenchida no ato da matrícula na escola da rede pública estadual, o candidato deve optar apenas por 1 (um) curso, observando o contraturno da sua matrícula na escola, tendo direito a concorrer a vaga apenas no turno de sua escolha.

3.6 O/a estudante que não conseguiu realizar a inscrição, por ocasião da matrícula na escola, ainda poderá se inscrever na secretaria do CCI no período de 15, 16 e 17 de janeiro de 2024 nos seguintes horários:

- a) Manhã: 07:00h às 11:00h
- b) Tarde: 13:00h às 17:00h

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 No momento da entrevista, o/a estudante deverá entregar ao entrevistador/a cópia legível do histórico escolar do 6º ao 9º ano ou declaração constando as médias anuais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Inglesa.

4.2 Os candidatos serão classificados pela somatória da pontuação da entrevista com as médias anuais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Língua Inglesa do 6º ao 9º ano, constantes na documentação apresentada (no dia da entrevista), sendo calculada a pontuação final para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{NF} = \text{NLP} + \text{NLI} + \text{ENTREVISTA}$$

Entende-se por:

NF: Nota Final

NLP: Nota de Língua Portuguesa (0 a 40 pontos)

NLI: Nota de Língua Inglesa (0 a 40 pontos)

ENTREVISTA: (0 a 120 pontos)

Pontuação Máxima: 200 pontos

4.3 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de acordo com a opção do candidato por curso e por turno.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) maior média no componente curricular de Língua Inglesa;
- b) comprovadamente maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO NO SIGE CCI

6.1 O CCI enviará para a CREDE 2 a Lista de Alunos Classificados no dia 23/01/2024

6.2 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados nas dependências do CCI e no site da CREDE 2, <https://crede02.seduc.ce.gov.br> no dia 23/01/2024.

6.3 A CREDE 2 realizará a oferta de vagas para as escolas de sua abrangência no SIGE CCI (via web) no dia 24/01/2024

6.4 As escolas devem realizar a indicação dos alunos selecionados no SIGE CCI (via web) no dia 25/01/2024.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada, presencialmente, na secretaria do CCI de Itapipoca viabilizada pelo sistema SIGE CCI (via web), nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2024 em horários estabelecidos conforme **agendamento via WhatsApp/telefone** e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.2 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo II).
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo III).
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo IV).
- d) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de nascimento.
- e) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal.
- f) xerox legível do cartão do SUS do aluno.
- g) xerox legível do cartão de vacinação COVID 19 (se tiver).
- h) xerox legível da declaração médica caso o estudante tenha alguma deficiência.
- j) xerox legível do comprovante de endereço.
- k) pasta escolar. Cor azul para Inglês, amarela para Espanhol e rosa para Francês.

7.3 O pai/mãe, ou responsável legal e o/a aluno/a deverão comparecer ao CCI de Itapipoca localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 1622, Bairro Coqueiro, Itapipoca – CE, conforme **agendamento via WhatsApp/telefone**, portando a documentação exigida no item 7.2 nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2024 para efetuar a matrícula.

7.3.1 No dia da matrícula, que será realizada em diferentes salas para agilizar o atendimento, é indispensável a presença do/a estudante para tirar a foto para o crachá que é o documento de identificação e acesso ao CCI.

7.4 O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estipuladas no item 7.1 implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior da lista de espera.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de módulo I, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação;

8.2 A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez, pelo CCI e pela escola de origem onde o aluno encontra-se matriculado em 2024, podendo ser realizada até 30 dias após o início do semestre letivo.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE QUE NÃO CONSEGUIU SE INSCREVER NA ESCOLA POR OCASIÃO DA MATRÍCULA	15, 16 e 17/01/2024
AGENDAMENTO PARA ENTREVISTA PELO CCI	15, 16 e 17/01/2024
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E ENTREGA DAS NOTAS DE INGLÊS E PORTUGUÊS DO 6º AO 9º ANO	18, 19 e 22/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO	23/01/2024
OFERTA DE VAGAS NO SIGE CCI PELA CREDE	24/01/2024
INDICAÇÃO NO SIGE CCI PELA ESCOLA	25/01/2024
AGENDAMENTO PARA MATRÍCULA PELO CCI	24 /01/2024
MATRÍCULA NO CCI	25, 26 e 29/01/2024
CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES	30/01/2024
INDICAÇÃO PELAS ESCOLAS NO SIGE CCI DAS VAGAS REMANESCENTES	31/01/2024
MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	01/02/2024

10. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas após a data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria do CCI (conforme anexo I deste Edital), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

10.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

11.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

Itapipoca, 12 de janeiro de 2024.



Maria Analice de Araújo Albuquerque

Diretora do CCI de Itapipoca

Maria Analice de Araújo Albuquerque
Diretora do CCI
D.O.E. 22/05/2018
Itapipoca-CE

ANEXO II – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG N° _____, inscrito(a) no CPF soboN° _____, responsável pelo(a) estudante _____, portador(a) do RG N° _____, inscrito(a) no CPF sobo N° _____, devidamente matriculado na Escola _____, venho requerer **MATRÍCULA** ao Centro Cearense de Idiomas – CCI, para o estudante acima mencionado no curso de _____ e **DECLARO** estar ciente de que o(a) estudante deverá atender às normas descritas a seguir:

1. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
5. Não usar calçados inadequados como chinelos e sandálias nas dependências do CCI;
6. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
7. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
8. Não faltar às aulas no período de avaliações;
9. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
10. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
11. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI promover ou participar;
12. Usar o crachá de identificação e portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
13. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
14. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
15. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
16. Fazer a rematrícula do(a) estudante ao final de cada módulo;
17. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

COMPROMETO-ME também a:

1. Zelar pela frequência e permanência do(a) estudante durante os semestres em que estiver matriculado(a);
2. Ressarcir quaisquer danos causados pelo(a) estudante ao patrimônio escolar;
3. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
4. Garantir o deslocamento do(a) estudante durante todo o período do curso.

DECLARO ainda ter plena ciência de que:

1. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclusão do Ensino Médio;
2. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
3. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
4. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais do(a) estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
5. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
6. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Inglês/Espanhol/Francês perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

7. A certificação do estudante está condicionada à aprovação e à devolução dos livros didáticos, recebidos para estudos.

Itaipoca, ____/____/____

Assinaturado(a) responsável

Assinaturado(a) estudante

ANEXO III – FICHA DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE										
NOME:										
DATA NASC.:	____/____/____	NATURALIDADE:					UF:			
RG:			CPF:			MATRÍCULA SIGE:				
EMAIL:					TELEFONE:	(____)				
ENDEREÇO DO(A) ESTUDANTE										
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:			CIDADE:				
FILIAÇÃO										
PAI:										
PROFISSÃO:			TELEFONES:	(____)		(____)				
MÃE:										
PROFISSÃO:			TELEFONES:	(____)		(____)				
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL										
RESPONSÁVEL:										
RG:			GRAU DE PARENTESCO:							
CPF:			TELEFONES:	(____)		(____)				
ENDEREÇO:								Nº		
COMPLEMENTO:			BAIRRO:			CIDADE:				
DADOS DA ESCOLA DE ORIGEM										
ESCOLA:										
TURNO:	MANHÃ ()	TARDE ()	NOITE ()	INTEGRAL ()	SÉRIE:	()				
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA										
CURSO			DIAS DA SEMANA	:			PERÍODO DO DIA:			
()	INGLÊS		()	SEGUNDA E QUARTA			MANHÃ ()			
()	ESPANHOL		()	TERÇA E QUINTA			TARDE ()			
()	FRANCÊS		()	_____			NOITE ()			
()			()							
DADOS ADICIONAIS										

JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES	Sim ()	Não ()
	QUAL(IS):? () Inglês () Espanhol () Francês	
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?	SIM ()	NÃO ()
	QUAL(IS):	OUTRAS ATIVIDADES:
	() ESTÁGIO	_____
	() TRABALHO	_____
	() GRUPO RELIGIOSO	_____
	() ESPORTE	_____
() CURSOS LIVRES	_____	
<hr/> ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE		<hr/> ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do RG N° _____, inscrito(a) no CPF sob o N° _____ autorizo ao Governo do Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas – CCI de Itapipoca, todos os direitos de utilização e veiculação de voz e imagem do(a) meu/minha filho(a) menor de idade por quem sou responsável, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Itapipoca, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) responsável